

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2019**

O Prefeito Municipal de Mondai, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e da Lei Orgânica do Município e suas atualizações, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vaga na categoria funcional constantes do Quadro Geral, a seguir relacionada, regendo-se o certame pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes, o Processo Seletivo visa a contratação/admissão, de professores por prazo determinado para atender necessidade temporária da Secretaria de Esporte, Juventude, Turismo e Lazer deste município.

ONDE SE LÊ:

Cargo/Função	Vencimento inicial	Nº de Vagas	Carga Horária	Escolaridade
Professor de Educação Física – Licenciatura em Educação Física**	R\$ 2.908,30	CR	10,20,30,40 h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física.

PASSA-SE A LER:

Cargo/Função	Vencimento inicial	Nº de Vagas	Carga Horária	Escolaridade
Professor de Educação Física – Bacharel em Educação Física**	R\$ 2.908,30	CR	10,20,30,40 h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física.

As publicações sobre o Processo Seletivo serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, no mural publico da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.

Mondai – SC, 16 de agosto de 2019.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal